



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 444, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Concede horário especial à servidora estudante ROSA MARIA ZDRADK, Pedagoga, lotada na Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.003800/2022-53, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante ROSA MARIA ZDRADK, Pedagoga, lotada na Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir da publicação da portaria até o dia 21/06/2022, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor (a) em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor (a) ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 444/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 69, de 14 de Abril de 2022.*